



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL – CENTRAL
DIRETORIA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO Nº 11/2025–PPGEP/IFRN

Natal, 19 de maio de 2025.

*Homologa solicitação de estágio pós-doutoral
sem bolsa, no âmbito do PPGEP/IFRN.*

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 253/2021-RE/IFRN, de 5 de fevereiro de 2021, e

CONSIDERANDO as Resoluções nºs 48 e 49/2018-CONSUP/IFRN, de 18 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2021-PPGEP/IFRN, de 18 de janeiro de 2021, que regulamenta a realização de Estágio Pós-Doutoral sem bolsa, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – Mestrado e Doutorado Acadêmicos em Educação Profissional (PPGEP/IFRN);

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelas professoras doutoras Ana Lúcia Sarmiento Henrique e Ilane Ferreira Cavalcante e pelo professor doutor Dante Henrique Moura;

CONSIDERANDO a aprovação do pleito, por unanimidade, na reunião ordinária do Colegiado do PPGEP, realizada em 16 de maio de 2025;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR, o nome da pesquisadora **MABEL SIMONE DE ARAÚJO BEZERRA GUARDIA**, para a realização de Estágio Pós-Doutoral sem bolsa no âmbito do PPGEP/IFRN, sob a supervisão da Profa. Dra. Ana Lúcia Sarmiento Henrique, no período de agosto/2025 a agosto/2026 (um ano).

II – HOMOLOGAR, o nome da pesquisadora **ERIKA BEZERRA CRUZ DE MACEDO**, para a realização de Estágio Pós-Doutoral sem bolsa no âmbito do PPGEP/IFRN, sob a supervisão da Profa. Dra. Ilane Ferreira Cavalcante, no período de agosto/2025 a fevereiro/2027 (1,5 ano).

III – HOMOLOGAR, o nome da pesquisadora **ADRIANA E SILVA SOUSA CARVALHO**, para a realização de Estágio Pós-Doutoral sem bolsa no âmbito do PPGEP/IFRN, sob a supervisão do Prof. Dr. Dante Henrique Moura, no período de agosto/2025 a agosto/2026 (um ano).

IV – Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 16 de maio de 2025.

Prof. Dr. José Moisés Nunes da Silva

Coordenador do PPGEP

Portaria nº 576/2024-Reitoria/IFRN

Matrícula SIAPE 6267724